



ESTADO DE GOIÁS  
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL  
CONSELHO DELIBERATIVO

**ATA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 24 DE  
NOVEMBRO DE 2022**

**DATA, HORA E LOCAL:** Às dez horas do vigésimo quarto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois por meio de videoconferência. **PARTICIPANTES:** Sra. Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, Presidente do Conselho Deliberativo, os conselheiros no exercício da titularidade: Sra. Sulema de Oliveira Barcelos, Sr. Leandro Bottazzo Guimarães, Sr. Rafael Brasil Vasconcelos e o Sr. Luiz Caetano da Silva. Estiveram presentes também, o Sr. Francisco Jorgivan Machado Leitão, Diretor-Presidente e de Investimentos, o Sr. Murilo Luciano Souza Barbosa, Diretor de Seguridade e de Administração, o Sr. Rafael Cunha Fernandes, Assessor Jurídico e a Sra. Joyce Lima Braga, Secretária da Reunião, esses últimos da Prevcom-BrC. **PAUTA DA REUNIÃO: ASSUNTOS INFORMATIVOS. 1.** Informativo sobre a reunião com a Previc; **2.** Informativo sobre o processo seletivo para escolha da EFPC; **3.** Outros Assuntos. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o §1º, do art. 26 do Estatuto da Prevcom-BrC, a Presidente do Conselho Deliberativo instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **INFORMAÇÕES:** A Presidente do Conselho, Sra. Cristiane Alkmin, iniciou a reunião cumprimentando todos os presentes, em seguida, passou a palavra ao Diretor-Presidente da Prevcom-BrC, Sr. Francisco Jorgivan. **1.** O Diretor-Presidente informou que no final de outubro a Diretoria Executiva da Prevcom-BrC participou de reunião convocada pelos representantes da Previc, integrantes do Escritório Regional de Minas Gerais-ERMIG. O encontro teve como objetivo acompanhar o processo de transferência de gerenciamento do Plano de Benefícios Goiás Seguro. Ante às observações, os integrantes do ERMIG orientaram que deve ser dada celeridade à migração de gestão, tendo em vista que os trâmites iniciaram há mais de 2 anos e até o momento não houve escolha da entidade para iniciar o processo de transferência junto à Previc. Manifestaram ciência de todos os normativos publicados até a presente data que envolvem o processo seletivo. Ainda na reunião com os representantes da Previc, a Diretoria Executiva informou que a comissão recebeu pedido de impugnação do edital e que após análise foi decidido pela retificação de alguns itens do edital, cuja publicação ocorreu no dia 27 de outubro de 2022 no Diário Oficial do Estado n.º 23.908, pág. 37. O novo documento concedeu prazo de mais quinze dias para a apresentação de propostas. Com isso, o ERMIG requisitou a atualização do Cronograma do processo seletivo. **2.** Em continuidade, o Sr. Francisco Jorgivan informou aos conselheiros que seis entidades encaminharam propostas. Informou também sobre o pedido de impugnação do edital e que a comissão encaminhou resposta de indeferimento à entidade, onde também constou a informação de que seria realizada a retificação de alguns itens do edital e concedendo prorrogação do prazo de envio de propostas. A conselheira Sulema, que também é membro da comissão, informou que as propostas já estão sendo analisadas e que cada integrante ficou responsável por examinar a documentação de uma proponente a fim de dar celeridade. Comentou também que o grupo tem se reunido com frequência com objetivo de trocar informações e elucidar dúvidas, especialmente sobre as diligências que serão enviadas às entidades participantes. A conselheira informou que as análises estão bem avançadas e que possivelmente conseguirão divulgar a escolha no dia 31 de janeiro de 2023, conforme previsto no Cronograma. Por fim, comentou que após as análises, o Sr. Danillo Caetano, coordenador da comissão, encaminhará expedientes com as diligências às entidades. **3.** O Diretor-Presidente da Prevcom-BrC concluiu a reunião informando que hoje foi publicado no Diário Oficial do Estado o decreto constando a recondução e nomeação dos conselheiros deliberativos indicados pelo Patrocinador (45216144) e que a partir da próxima reunião os novos integrantes estarão

presentes. **ENCERRAMENTO:** Não havendo outras informações para o mês de novembro, a Presidente do Conselho considerou encerrados os trabalhos às dez horas e quarenta minutos, tendo eu, Joyce Lima Braga, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta Ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BRASIL VASCONCELOS, Conselheiro (a)**, em 02/03/2023, às 10:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE LIMA BRAGA, Secretário (a)**, em 02/03/2023, às 10:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO BOTTAZZO GUIMARAES, Conselheiro (a)**, em 02/03/2023, às 10:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SULEMA DE OLIVEIRA BARCELOS, Conselheiro (a)**, em 02/03/2023, às 11:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CAETANO DA SILVA, Conselheiro (a)**, em 02/03/2023, às 14:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT, Presidente**, em 03/03/2023, às 14:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000036269390** e o código CRC **F43ACA33**.

CONSELHO DELIBERATIVO  
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233, SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA -  
Bairro NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2205.



Referência: Processo nº 202015844000044



SEI 000036269390



4º	RENE RICARTE MOREIRA	***.160.073-**	0002249e	49	-	44	-
5º	HENRIQUE MIRANDA SEREJO	***.637.404-**	0004919a	50	-	45	-
6º	DAVID TARGINO FALCÃO FARIAS	***.519.384-**	0000562j	51	-	46	-
7º	ANA CAROLINE GOUVEIA VALADARES	***.004.834-**	0004460k	52	-	47	-
8º	ANTÔNIO VITAL ALVES DA SILVA	***.269.893-**	0005102a	53	-	48	-
9º	RODRIGO CARVALHO CURVO	***.408.691-**	0005549j	54	-	49	-
10º	CARLOS FELIPE DE MENDONÇA ALVES JÚNIOR	***.452.044-**	0001924a	-	3	-	4

Protocolo 343378

**DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear ÂNGELA MENDONÇA DO CARMO MESSIAS VECHI, CPF/ME nº \*\*\*.361.821-\*\*, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor "A3", da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento, pelo nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de novembro de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 343381

**ANEXO I**

Nº DE ORDEM	CONSELHEIROS	POSIÇÃO	REPRESENTAÇÃO
1º	CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT	TITULAR	PODER EXECUTIVO
2º	RAFAEL BRASIL VASCONCELOS	TITULAR	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS
3º	ELOÍSIO CUNHA DO CARMO	SUPLENTE	

**ANEXO II**

Nº DE ORDEM	CONSELHEIROS	POSIÇÃO	REPRESENTAÇÃO
1º	DANILLO CAETANO SOARES CARDOSO	SUPLENTE	PODER EXECUTIVO
2º	FÁBIO ESTEVÃO MARCHETTI	TITULAR	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
3º	ANDREYA DA SILVA MATOS MOURA	SUPLENTE	

Protocolo 343382

**DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente o § 1º e o caput do art. 7º da Lei estadual nº 19.179, de 29 de dezembro de 2015, combinado com os arts. 20 e 21 do Decreto estadual nº 8.974, de 12 de junho de 2017, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202215844000200,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir, para um novo mandato de 4 (quatro) anos, os membros titulares e suplentes individualizados no Anexo I deste Decreto, com as respectivas representações, para comporem o Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central - PREVCOM-BrC, órgão máximo da estrutura organizacional da referida fundação.

Art. 2º Designar, para um mandato de 4 (quatro) anos, o membro titular e os suplentes individualizados no Anexo II deste Decreto, com as respectivas representações, para comporem o Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central - PREVCOM-BrC, órgão máximo da estrutura organizacional da referida fundação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de novembro de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

**DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear GABRIEL SILVA FRAGA, CPF/ME nº \*\*\*.401.441-\*\*, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento, pelo nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de novembro de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 343388